



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JÉSUS FERREIRO
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL Nº 08, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Processo seletivo para o Programa de Monitoria 2023 do Departamento
de Nutrição Social (MNS)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Unidade: Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro
- 1.2 Departamento de Nutrição Social – MNS
- 1.3 Título e Código do Projeto: Metodologias ativas no ensino da Avaliação Nutricional (Código: MNSA0004)
- 1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Avaliação Nutricional I
- 1.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Ursula Viana Bagni (Siape: 1891751) Amina Chain Costa (Siape 2335036) - MNS
- 1.6 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) para monitor voluntário

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 12/04/2023 a 19/04/2023
- 2.2 Local de inscrição: pelo link abaixo
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScuLPnDEp0POZgfvYuPQ-6WoAuhrNrUaFkF2YGSMylev1Abwg/viewform?usp=pp_url
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
 - a) Já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Avaliação Nutricional I;
 - b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para acompanhar a disciplina vinculada ao projeto e se dedicar à monitoria;
 - c) Ter coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a 7,0 (sete).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Comprovante de ter cursado a disciplina exigida como pré-requisito;
- 3.2 Histórico escolar;
- 3.3 Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus (média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a 7,0), se for o caso. Este documento deverá ser enviado para o e-mail mns.cmn@id.uff.br

3.4 Certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus (média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a 7,0), para as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 anos de idade. Este documento deverá ser enviado para o e-mail mns.cmn@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios de seleção: processo seletivo incluirá 2 etapas

- a) Entrevista que será realizada de forma presencial no dia 26/04/2023 a partir das 9:00h por banca examinadora composta por 03 (três) docentes em exercício, nomeada por DTS do Chefe do MNS. O local e horário da entrevista será enviado ao candidato por e-mail com antecedência.
- b) Nota obtida pelo candidato na disciplina Avaliação Nutricional I no semestre de aprovação

4.2 Notas nas etapas: Cada etapa será classificatória, e terá 10,00 (dez) como nota máxima, e a nota final do candidato será a média aritmética desses valores, respeitando o limite de duas casas decimais.

4.3 Nota bônus:

I – Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta

média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema;

II – Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

III - É vedada a aplicação simultânea dos bônus, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.4 Classificação: a classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas neste Edital ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais. O candidato que alcançar a maior média será classificado para a vaga de monitoria de monitoria voluntária.

4.4 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

Este projeto tem como característica o planejamento, desenvolvimento e execução das atividades relacionadas à disciplina de Avaliação Nutricional I. O projeto possibilitará ao monitor atualização e aprofundamento teórico dos temas relacionados à disciplina, bem como estimulará o mesmo a vivenciar as atividades teórico-práticas vinculadas à disciplina.

4.5 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.6 Data e local da divulgação dos resultados: Os resultados serão enviados por e-mail aos candidatos até dia 27/04/2023 e publicadas no sistema de monitoria.

4.7 Critérios de desempate (com pontuação). Serão utilizados como critérios de desempate: 1) a maior nota na disciplina vinculada ao projeto; 2) o maior CR.

4.8 Instâncias de recurso: Caberá recurso, em primeira instância para o Departamento de Nutrição Social (MNS) dentro de 48h após a divulgação oficial dos resultados, por meio do e-mail mns.cmn@id.uff.br e em segunda instância à Comissão de Monitoria em até 72h após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e deverão conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de matrícula e contatos.

4.9 Bibliografia indicada.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA PELO BOLSISTA.

O candidato classificado em primeiro lugar no processo seletivo terá o prazo de 1 dia útil, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Nutrição Social (mns.cmn@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas de Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite de Monitoria Voluntária.

Niterói, 12 de abril de 2023.

Prof^a. Daniele da Silva Bastos Soares
Chefe do Departamento de Nutrição Social
SIAPE 2818876



Prof^a. Úrsula Viana Bagni
Coordenadora do Projeto de Monitoria
SIAPE 1891751